



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Número do processo SEI: 15301.002894/2026.01

Área Requisitante: DIRETORIA DE INVESTIMENTOS, ARRECADAÇÃO e ATUARIAL

1 – INTRODUÇÃO

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade da contratação de inscrições para participação dos servidores Wemerson Batista Silva, Igor Lyniker Meneses Cavalcante Gomes, Patrik Coelho de Oliveira e Erico José Oliveira Alves na IMERSÃO COMPLIANCE, promovida pela LEMA TREINAMENTOS LTDA. – LEMA Educação, inscrita no CNPJ nº 35.826.836/0001-24, a ser realizada presencialmente nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2026, em Curitiba/PR, com carga horária aproximada de 20 (vinte) horas.

A capacitação é direcionada especificamente a dirigentes, conselheiros, membros de comitês de investimentos e equipes técnicas de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com enfoque no fortalecimento da governança, integridade, compliance, rastreabilidade dos processos, prevenção de conflitos de interesse, preparação para auditorias e aprimoramento dos mecanismos de controle institucional.

2 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

2.1. A gestão de um Regime Próprio de Previdência Social exige permanente aperfeiçoamento dos seus mecanismos de governança, integridade, controle interno, gerenciamento de riscos e conformidade, considerando a relevância dos recursos administrados, a diversidade dos processos institucionais e a atuação fiscalizatória dos órgãos de controle.

Nesse contexto, a participação em capacitação especializada voltada especificamente para **compliance aplicado aos RPPS** apresenta-se como solução adequada para ampliar a capacidade técnica dos servidores, proporcionar contato com experiências práticas de outros regimes e permitir a identificação de instrumentos e metodologias passíveis de aplicação na realidade institucional do IPER.

A **IMERSÃO COMPLIANCE** possui caráter predominantemente prático, associando conteúdo técnico, estudos de casos, oficinas e simulações, contemplando, entre outros, os seguintes temas: governança e rastreabilidade; identificação de pontos cegos do RPPS; conflitos de interesse; estudos de casos; elaboração de plano de compliance; supervisão e prestação aos órgãos de controle; e simulação de crise.

A solução contempla ainda atividades voltadas ao diagnóstico do RPPS, utilização de checklist de compliance, análise de casos de implementação, construção de plano inicial de compliance e intercâmbio de experiências entre profissionais que atuam em Regimes Próprios de Previdência Social.

Dessa forma, a participação dos servidores na referida capacitação mostra-se compatível com o interesse institucional, especialmente por proporcionar conhecimentos e instrumentos voltados ao aprimoramento dos processos internos, dos controles e da governança do Instituto.

2.2. Necessidade da Contratação:

2.2.1. A contratação justifica-se pelos seguintes aspectos:

- **Fortalecimento da governança institucional:** proporcionar aos servidores conhecimentos e metodologias capazes de contribuir para o aprimoramento das práticas de governança, integridade e conformidade no âmbito do IPER;
- **Aprimoramento dos controles internos:** desenvolver maior capacidade de identificação de vulnerabilidades, pontos críticos, falhas de controle e oportunidades de melhoria nos processos institucionais;

- **Rastreabilidade e transparência:** fomentar procedimentos que permitam maior organização, documentação e rastreabilidade dos atos, decisões e responsabilidades administrativas;
- **Gestão e prevenção de riscos:** aperfeiçoar a capacidade de identificar e tratar riscos relacionados à conformidade, integridade e governança institucional;
- **Prevenção de conflitos de interesse:** proporcionar conhecimentos destinados à identificação e ao adequado tratamento de situações capazes de afetar a imparcialidade ou a conformidade das decisões;
- **Preparação para auditorias e fiscalizações:** aprimorar práticas e procedimentos internos para que os processos administrativos apresentem maior consistência, documentação e capacidade de demonstração perante auditorias e órgãos de controle;
- **Aplicação prática do conhecimento:** possibilitar que os conhecimentos, checklists, diagnósticos, estudos de casos e metodologias apresentados durante a capacitação possam subsidiar futuras melhorias nos processos internos do Instituto.

2.3. A solução proposta consiste na contratação de **04 (quatro) inscrições**, destinadas aos servidores **Wemerson Batista Silva, Igor Lyniker Meneses Cavalcante Gomes, Patrik Coelho de Oliveira e Erico José Oliveira Alves**, para participação presencial na **IMERSÃO COMPLIANCE**, promovida pela **LEMA TREINAMENTOS LTDA. – LEMA Educação**, nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2026, em Curitiba/PR.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO TIPO DE SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

3.1. Os Regimes Próprios de Previdência Social possuem estruturas administrativas que demandam elevados padrões de governança, transparência, integridade e controle, especialmente em razão da responsabilidade relacionada à gestão previdenciária e à administração de recursos públicos.

3.2. Nesse cenário, torna-se necessário promover a capacitação contínua dos servidores responsáveis por atividades estratégicas e administrativas, proporcionando conhecimentos que permitam avaliar os processos existentes, identificar fragilidades e implementar medidas de aprimoramento institucional.

3.3. A capacitação em compliance mostra-se especialmente relevante porque não se restringe ao cumprimento formal de normas, abrangendo mecanismos de prevenção, identificação e tratamento de riscos, definição de responsabilidades, rastreabilidade das decisões, prevenção de conflitos de interesse e fortalecimento da cultura de integridade.

3.4. A **IMERSÃO COMPLIANCE** diferencia-se por possuir conteúdo especificamente direcionado aos Regimes Próprios de Previdência Social, contemplando situações e desafios relacionados à realidade dessas entidades.

A proposta prevê diagnóstico do RPPS, checklist de compliance, estudos de casos, implementação prática, simulação de crise e elaboração de plano inicial de compliance, permitindo que a capacitação ultrapasse a abordagem meramente conceitual.

3.5. A programação inclui atividades relacionadas à governança e rastreabilidade, identificação de pontos cegos dos RPPS, conflitos de interesse, casos de compliance, elaboração de plano de compliance, supervisão, prestação aos Tribunais de Contas e simulação de crise.

3.6. Outro aspecto relevante é a possibilidade de intercâmbio de experiências com profissionais e representantes de outros Regimes Próprios de Previdência Social, permitindo o conhecimento de práticas, dificuldades e soluções adotadas em outras instituições.

3.7. A participação conjunta de dois servidores contribui, ainda, para ampliar a capacidade de assimilação e posterior disseminação dos conhecimentos adquiridos, permitindo que as experiências e metodologias apresentadas sejam analisadas sob diferentes perspectivas e, quando aplicáveis, adaptadas à realidade institucional do IPER.

3.8. A capacitação ocorrerá presencialmente em Curitiba/PR, nos dias **07, 08 e 09 de outubro de 2026**, com carga horária aproximada de **20 horas**, distribuída em três dias de atividades.

3.9. Diante das características do objeto, entende-se que a participação na referida Imersão representa solução adequada à necessidade identificada, possibilitando atualização técnica associada à aplicação prática de instrumentos de governança e compliance diretamente relacionados à gestão de RPPS.

4 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

4.1. A demanda está alinhada às diretrizes estratégicas do IPER e às necessidades específicas das áreas envolvidas no processo de compras públicas, contribuindo para o aprimoramento do desempenho profissional, o aumento da motivação dos servidores e o fortalecimento da governança institucional.

4.2. Para a contratação dos serviços, objeto deste ETP, a disponibilidade dos recursos está prevista na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 09.272.2383.3.3.90.39.51:**

Unidade Orçamentária:	15301
Descrição:	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL
Programa:	065
Ação (P/A/OE):	2383
Fonte:	1802
Despesa:	3.3.90.39.51
Dotação:	09.272.2383.3.3.90.39.51
Valor orçado (PAT):	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Valor disponível na dotação (QDD):	R\$ 207.526,00 (duzentos e sete mil quinhentos e vinte e seis reais)

5 – NATUREZA, CLASSIFICAÇÃO E MODALIDADE

5.1. A contratação se enquadra como **serviço técnico especializado de natureza intelectual**, conforme o inciso XVIII, "f", do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Considerando tratar-se de inscrição em evento de capacitação com programação, metodologia, facilitadores e conteúdo previamente definidos pela instituição promotora, a contratação poderá ser processada mediante **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que devidamente demonstrados no processo os requisitos legais aplicáveis, em especial a especialização e adequação da contratada para execução do objeto.

5.3. A proposta apresentada identifica como facilitadores Gregório Matias, profissional com formação e certificações relacionadas ao mercado financeiro e de capitais, e Jean Viana, especialista em Gestão Pública, Gestão Previdenciária e RPPS, auditor e consultor para Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS e auditor líder em sistemas de gestão relacionados à qualidade, antissuborno e compliance.

5.4. A comprovação dos requisitos relativos à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, qualificação técnica e demais condições necessárias à contratação deverá integrar a instrução processual correspondente.

6 – ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO, OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DE MERCADO:

6.1. A capacitação compreenderá:

- participação presencial de 04 (quatro) servidores na IMERSÃO COMPLIANCE;
- carga horária aproximada de 20 horas, distribuída em três dias;
- diagnóstico do RPPS;
- checklist de compliance;
- estudos e discussão de casos;
- análise de cases de implementação;
- oficinas práticas;
- elaboração de plano inicial de compliance;
- simulação de crise;
- atividades relacionadas à governança e rastreabilidade dos processos;
- abordagem sobre conflitos de interesse;
- conteúdo relacionado à supervisão e prestação perante órgãos de controle;
- material didático e apostila digital;
- coffee breaks;
- almoço previsto na proposta;
- happy hour constante da programação;
- certificado com Selo Compliance LEMA;
- interação com facilitadores e demais participantes do evento.

A proposta comercial informa expressamente que o investimento contempla material didático, apostila digital, coffee breaks, almoço, happy hour, certificado, honorários dos facilitadores e encargos tributários.

As despesas de **deslocamento, hospedagem e demais despesas de alimentação dos participantes não estão incluídas na inscrição**, ressalvados o almoço, coffee breaks e happy hour previstos na programação.

7 – JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação objeto deste ETP, baseia-se na necessidade de obtenção de serviços técnicos especializados, cuja natureza singular impossibilita a comparação direta com outros serviços disponíveis no mercado.

7.2. O serviço a ser prestado é considerado único e inigualável, dada sua natureza altamente especializada e as especificidades técnicas envolvidas. A empresa contratada possui reconhecimento no mercado por sua excelência e qualidade, conforme demonstrado na programação do evento, elementos que corroboram a sua aptidão para a execução do objeto. Assim, o valor ajustado é justificado pela qualificação técnica necessária e pela expertise acumulada ao longo de anos de atuação.

7.3. Dado o caráter singular dos serviços a serem contratados, a comparação com outros serviços disponíveis no mercado não se mostra razoável. Mesmo em pesquisas de mercado para serviços semelhantes, observou-se que as diferenças em escopo, complexidade e grau de especialização impedem a adoção de parâmetros diretos de comparação. Por isso, a análise do valor pactuado considera não apenas a expertise da empresa contratada, mas também o caráter exclusivo das soluções técnicas oferecidas.

7.4. A justificativa de preços foi realizada com base no princípio da razoabilidade, observando-se a proporcionalidade entre o valor ofertado e a complexidade do serviço, o nível de inovação esperado e os benefícios a serem entregues. A contratação de empresa de notória especialização garante que os resultados sejam alcançados com a excelência esperada, justificando assim o custo envolvido.

7.5. Portanto, o preço apresentado está devidamente justificado com base na singularidade do objeto, na notória especialização da empresa contratada e nos benefícios que a administração obterá com a capacitação dos servidores, em total conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

8 - FORMA DE PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. O pagamento será realizado em parcela única, após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação do serviço, que deverá ser atestado pelo fiscal do contrato, após o cumprimento pela contratada de todas as condições pactuadas neste termo, devendo ser paga até o 5º dia útil após seu recebimento e será creditada por meio de ordem bancária na conta indicada na proposta;

8.2. Juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica, a contratada deverá apresentar prova de regularidade fiscal e trabalhista;

8.3. A nota fiscal que for apresentada com erro ou rasura deverá ser imediatamente substituída, ficando o pagamento susinado até que a contratada providencie a substituição;

8.4. No preço contratado deverão estar inclusos todos os tributos, taxas, encargos, seguros, fretes e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto;

8.5. No caso de atraso do pagamento, salvo se por culpa da contratada, serão devidos pelo contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples;

8.6. Os encargos serão calculados pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação = B0,00016438; e VP = Valor do pagamento em atraso.

8.7. A mensuração do objeto é única, logo temos com base 30 dias corridos após o evento. Caso a contratada deixe de fornecer o serviço em um ou mais dias ou não cumpra o prazo de reparo, de modo injustificado, deverá emitir nova nota fiscal com os dias não utilizados descontados.

9. ATIVAÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS

9.1. A IMERSÃO COMPLIANCE está prevista para ocorrer nos dias **07, 08 e 09 de outubro de 2026**, presencialmente, em **Curitiba/PR**, com hotel/local específico ainda a ser definido pela promotora do evento. A programação prevê aproximadamente **20 horas de atividades distribuídas em três dias**.

9.2. A execução do objeto será considerada concluída após a efetiva participação dos servidores nas atividades da capacitação e disponibilização dos respectivos certificados, observadas as demais condições estabelecidas pela contratada.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a participação dos servidores na capacitação, espera-se:

I – ampliar o conhecimento técnico relacionado à governança, integridade e compliance aplicados aos Regimes Próprios de Previdência Social;

II – aprimorar a capacidade de identificação de riscos, fragilidades e pontos críticos existentes nos processos institucionais;

III – fortalecer mecanismos de rastreabilidade dos atos, decisões e responsabilidades administrativas;

- IV** – ampliar os conhecimentos relativos à prevenção, identificação e tratamento de conflitos de interesse;
- V** – contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e dos mecanismos de prevenção de falhas e irregularidades;
- VI** – proporcionar maior preparação técnica para processos de auditoria, fiscalização e prestação de informações aos órgãos de controle;
- VII** – conhecer experiências e boas práticas adotadas em outros Regimes Próprios de Previdência Social;
- VIII** – utilizar os conhecimentos, diagnósticos, checklists, estudos de casos e metodologias apresentados durante a capacitação como subsídio para análise e melhoria dos processos internos do IPER;
- IX** – obter subsídios técnicos para o desenvolvimento e o aprimoramento das práticas de compliance no Instituto;
- X** – disseminar internamente os conhecimentos adquiridos durante a capacitação, ampliando o alcance institucional do investimento realizado.

11 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

11.1. Considerando os elementos analisados neste Estudo Técnico Preliminar, especialmente a pertinência do conteúdo programático com as necessidades institucionais do IPER, o caráter específico da capacitação para Regimes Próprios de Previdência Social e os resultados esperados com a participação dos servidores, esta equipe de planejamento **conclui ser VIÁVEL a contratação pretendida**, condicionada à regular instrução processual, disponibilidade orçamentária e comprovação dos requisitos legais exigidos para a contratação.

12 – INFORMAÇÕES QUE SUBSIDIARAM A ELABORAÇÃO DA ETP:

- I - Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 24004235)
- II - Dotação Orçamentária (SEI nº 24075761);
- III - Anexo IMERSÃO COMPLIANCE PROPOSTA - IPER (SEI nº 23878597);
- IV - Confirmação de Inscrição (SEI nº 24314033).

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante: **Wemerson Batista Silva**
Integrante Técnico: **Patrik Coelho de Oliveira**



Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira, Gerente de Unidade**, em 22/09/2026, às 08:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerson Batista Silva, Diretor de Investimentos e Arrecadação**, em 22/09/2026, às 08:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **24299664** e o código CRC **DA7EA182**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353
- <https://www.iper.rr.gov.br>